



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

---

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA N.º 020/2017**

Retifica Ato de Aposentadoria n.º 05/2017

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:


Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 05/2017, de 30/01/2017, que concede aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003, c/c artigo 40, inciso III da Constituição Federal de 1988, ao servidor **JOSÉ ORLANDO DE LIMA**, matrícula 318, portadora do CI RG M 5.951.296, CPF 237.484.866-34, servidor público Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, lotada no Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal, cargo Agente de Obras e Serviços Públicos II, Nível TV 00004, Grau 0E, da Lei Municipal n.º 2987/02 e n.º 3.754/2011; com direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2086/92, com direito a continuidade e percepção da Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1985/92, anexo II; quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 28/01/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso,  
03 de Abril de 2017.

---

**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
*Presidente do Conselho Administrativo – INPAR*



*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do  
Paraíso/MG

**Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20**

e-mail: [inparssp@gmail.com](mailto:inparssp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)